


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
(Art. 38 – Inc. V – Lei Federal n. 8.666/93, atualizada)

ATA DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 39/2023 – EDITAL N. 299/2023

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, NO DISTRITO DE BATÓVI E JARDIM CLARET.

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: Reunida a Comissão Permanente de Licitação aos quinze dias do mês de janeiro de 2024, às 14hr00, após resultado da qualificação técnica das concorrentes ABONDANZA & GARCIA LTDA; STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, habilitadas nos requisitos exigidos no Edital e Termo de Referência. Isto posto, depois de rubricadas e analisadas, julga-se pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas, na seguinte ordem classificatória: **1º lugar) MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**, R\$ 1.194.923,95 (um milhão cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos); **2º lugar) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA**, R\$ 1.195.932,09 (um milhão cento e noventa e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e nove centavos) e **3º lugar) ABONDANZA & GARCIA LTDA**, R\$ 1.263.655,21 (um milhão duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). Ato contínuo, como decorrência lógica, julga-se como **VENCEDORA** do certame, pelo critério de “menor preço” global da proposta, a empresa **“MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA”**, por apresentar valor abaixo daqueles anotados quando da estimava realizada pelo Órgão. O presente julgamento será publicado na imprensa oficial em cumprimento ao disposto no art. 109 inc. I “b” e seu § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 atualizada. Ficam os autos franqueados para vistas e extração cópias a todas as empresas interessadas e demais os interessados, abrindo-se prazo para interposição de recurso que após, decorrido o prazo legal será remetido à autoridade competente para sua homologação/adjudicação. Nada mais havendo a tratar e a registrar, foi determinado pelo Presidente o encerramento da presente ata às 14h18min, feita leitura desta, por mim  Luciene Barboza Carretoni, que secretariei a presente reunião, pelo Presidente e demais membros.


Claudete Florencio
Presidente


Maria Rosa Leite de Almeida
Membro


Silvana Aparecida da Silva
Membro

REPRESENTANTES PRESENTES:

ABONDANZA & GARCIA LTDA
Sr. Pascoal Leonardo Figueiredo – RG n. 7.216.926-6 SSP/SP